

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA NO PERÍODO DO CARNAVAL.....



DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA NO PERÍODO DO CARNAVAL.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 111/2023

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO-BA NO PERÍODO DO CARNAVAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera **FACULTATIVO** o expediente das Repartições Públicas do Poder Legislativo, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA